



Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia.

PROTOCOLO

ESTADO DE RONDÔNIA
Assembleia Legislativa

19 AGO 2014

Protocolo: 224/14
Processo: 224/14

Projeto de Lei

Nº

1343/14

AUTOR : Deputado Hermínio Coelho

Revoga a Lei nº 2.531, de 25 de julho de 2011.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DECRETA:

Art. 1º Fica revogada a Lei nº 2.531, de 25 de julho de 2011, que
“Dispõe sobre a utilização de sacos e sacolas plásticas biodegradáveis.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário das Deliberações, 18 de agosto de 2014.



Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia.

PROTOCOLO

Projeto de Lei

Nº

AUTOR : Deputado Hermínio Coelho

JUSTIFICATIVA

Senhores e Senhoras Parlamentares,

Estamos apresentando esta propositura, visando a revogação da Lei nº 2.531, de 25 de julho de 2011, considerando que a exigência feita pela norma legal é de abrangência genérica, e com isso, aqueles comerciantes menores, que estão estabelecidos em áreas mais distantes, nos bairros e pequenas localidades do nosso Estado, em razão da sua própria condição econômica, tal exigência se torna um fardo aos mesmos e os impossibilita de cumprirem.

Muito embora, reconheçamos que aquilo que o texto legal se propõe se reveste de cuidado e observância no aspecto ambiental, entretanto, a mesma tem causado preocupação e pode causar prejuízo, especialmente, aos pequenos comerciantes do nosso Estado.

Considerando que inúmeras reivindicações chegaram até nós no sentido de retirar do ordenamento jurídico tal norma, e por entendermos que a aplicação da mesma de forma linear redundaria numa enorme injustiça para com os pequenos comerciantes é que nos levou a propor a revogação de tal lei.

Para tanto, contamos com o apoio e o voto dos Nobres Pares.